



PORTARIA N° 059/2024-2025

A **DG PMJF SONIA MARIA BASEI**, Governadora do Distrito LB-4,
AL 2024-2025, no uso de suas atribuições estatutárias, conforme artigo
15º, resolve:

Considerando que na primeira plenária terá votação para a reformulação do
Estatuto, fica definido que o credenciamento prévio de delegados, deverá ser
realizado até às 15:00h, do dia 03 de maio de 2026.

Esta portaria entra em vigor a partir de 30 de abril de 2025.

Revogam-se as disposições em contrário.

Sapezal/MT, 30 de abril de 2025.


DG MJF SONIA MARIA BASEI

Governadora do Distrito LB-4 – AL 2024/2025